

Instrução Normativa nº 08, de 05/04/2021.

*Dispõe sobre a prorrogação de prazos para cumprimento dos requisitos e exigências para titulação nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento – Interunidades (PPGCM), em conformidade com o §6º do artigo 27 do Regulamento do Programa e do §3º do artigo 43 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNESP (Portaria UNESP Nº 57/2021, de 23/04/2021).*

Art. 1º Em situações excepcionais, o aluno, com anuência do orientador, poderá solicitar ao Conselho do Programa a prorrogação do prazo para cumprimento dos requisitos e exigências para titulação nos cursos de Mestrado e Doutorado.

§ 1º A solicitação deverá ser dirigida por meio de ofício ao Diretor da unidade do Coordenador do Programa com detalhamento das justificativas.

§ 2º O Conselho do Programa julgará a excepcionalidade de cada solicitação com base na(s) justificativa(s) apresentada(s).

*Aprovada em reunião do Conselho do Programa em 05/04/2021.*